



Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras Intermediárias
Setembro de 2025

com Relatório de Revisão do Auditor Independente



Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de setembro de 2025

Índice

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias	1
Demonstrações financeiras intermediárias	
Balanco patrimonial	2
Demonstração do resultado	3
Demonstração do resultado abrangente	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias.....	7



**Shape the future
with confidence**

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Acionistas e Diretores da
Paranaíba Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações para os períodos de três e nove meses findos naquela data e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-015199/F

Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC RJ-101080/O

Balanço Patrimonial

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/09/2025	31/12/2024	Passivo	Nota	30/09/2025	31/12/2024
<u>Ativos circulantes</u>				<u>Passivos circulantes</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	39.599	41.558	Fornecedores		4.394	5.874
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7	21.408	22.596	Empréstimos e financiamentos	10	54.307	51.077
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	14	11.413	-	Debêntures	11	21.144	22.535
Caixa Restrito	9	4.504	9.859	Dividendos a pagar	18.b	-	27.083
Ativo de contrato	8	183.011	177.683	Outras contas a pagar	12	13.032	13.156
				Imposto de renda e contribuição social a pagar	14	11.467	1.695
Outros ativos		9.045	7.299	Outros impostos a pagar		1.905	1.943
Total dos ativos circulantes		268.980	258.995	Outros passivos		4.994	5.354
				Total dos passivos circulantes		111.243	128.717
<u>Ativos não circulantes</u>				<u>Passivos não circulantes</u>			
Caixa Restrito	9	34.000	34.034	Empréstimos e financiamentos	10	265.101	299.048
Ativo de contrato	8	1.715.318	1.693.537	Debêntures	11	35.489	55.709
Imobilizado		4.172	4.660	Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	261.282	237.659
				PIS e COFINS diferidos	16	175.595	173.088
Intangível		1.133	1.002	Provisão para contingência	13	395	370
Total dos ativos não circulantes		1.754.623	1.733.233	Outros passivos		1.304	1.210
				Total dos passivos não circulantes		739.166	767.084
				<u>Patrimônio líquido</u>			
				Capital social	18.a	543.261	543.261
				Reserva legal		44.577	44.577
				Reserva de incentivos fiscais		35.196	35.196
				Reserva de lucros retidos		459.476	459.476
				Dividendos adicionais propostos		-	13.917
				Lucro líquido do período		90.684	-
				Total do patrimônio líquido		1.173.194	1.096.427
Total dos Ativos		2.023.603	1.992.228	Total dos passivos e do patrimônio líquido		2.023.603	1.992.228

As notas explicativas ("NE") da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Demonstração do Resultado

Períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024
	Nota				
Receita operacional líquida	19	173.275	60.348	175.560	56.818
Custo de construção	20	(1.340)	-	(7.359)	(429)
Custo de operação e manutenção - O&M	21	(11.460)	(3.672)	(10.916)	(3.881)
Lucro bruto		160.475	56.676	157.285	52.508
Receitas (despesas) operacionais	22				
Pessoal		(2.626)	(1.071)	(2.427)	(934)
Materiais		(1)	-	(1)	-
Serviços de terceiros		(1.017)	(400)	(1.003)	(439)
Aluguéis		(413)	(103)	(445)	(155)
Seguros		(39)	(11)	(32)	(13)
Doações, contribuições e subvenções		-	-	(34)	-
Provisão para perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa		(5.199)	(2.895)	-	-
Provisão para contingências		(25)	(2)	(2.503)	(7)
Tributos		(1)	-	(90)	(40)
Depreciação e amortização		(60)	(20)	(10)	(3)
Outras receitas/(despesas) operacionais		1.275	148	(842)	(907)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e dos impostos e contribuições		152.369	52.322	149.898	50.010
Receitas financeiras	23	7.701	2.500	6.092	2.097
Despesas financeiras	23	(34.118)	(10.762)	(34.283)	(10.525)
Receitas (despesas) financeira líquida		(26.417)	(8.262)	(28.191)	(8.428)
Resultado antes dos impostos e contribuições		125.952	44.060	121.707	41.582
Imposto de renda e contribuição social - correntes	17	(20.001)	(5.873)	(11.104)	(6.856)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	17	(15.267)	(4.795)	(23.756)	(5.124)
Imposto de renda e contribuição social		(35.268)	(10.668)	(34.860)	(11.980)
Lucro líquido do período		90.684	33.392	86.847	29.602

As notas explicativas ("NE") da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Demonstração do Resultado Abrangente

Períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024
Lucro líquido do período	90.684	33.392	86.847	29.602
Resultado abrangente do período	90.684	33.392	86.847	29.602

As notas explicativas ("NE") da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros			Dividendos Adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
		Legal	Reserva de incentivos fiscais	Lucros retidos			
Saldos em 31 de dezembro de 2023	543.261	38.876	27.220	400.119	6.895	-	1.016.371
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	86.847	86.847
Dividendos adicionais distribuídos	-	-	-	-	(6.895)	-	(6.895)
Saldos em 30 de setembro de 2024	543.261	38.876	27.220	400.119	-	86.847	1.096.323
Saldos em 31 de dezembro de 2024	543.261	44.577	35.196	459.476	13.917	-	1.096.427
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	90.684	90.684
Dividendos adicionais distribuídos	-	-	-	-	(13.917)	-	(13.917)
Saldos em 30 de setembro de 2025	543.261	44.577	35.196	459.476	-	90.684	1.173.194

As notas explicativas (“NE”) da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2025	30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos de renda e da contribuição social	125.953	121.707
<u>Ajuste para:</u>		
Remuneração do ativo de contrato	(159.490)	(155.620)
Revisão tarifária	-	1.160
PIS/COFINS Diferidos	2.508	2.668
Depreciação	60	10
Provisão para contingência	25	359
Despesas com multas e juros	-	2.799
Amortização de custo de transação	677	669
Juros sobre empréstimos e financiamentos	26.136	24.575
Juros sobre debêntures	6.378	7.717
Provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa	5.199	-
Aumento/redução nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(4.011)	(4.353)
Imposto a recuperar	(11.413)	(3.481)
Outros ativos	(1.746)	(1.789)
Ativo de contrato	132.382	118.621
Fornecedores	(1.479)	769
Imposto de renda e contribuição social pagos	(11.950)	(4.228)
Outras contas a pagar	(124)	(12.925)
Outros passivos	9.771	(794)
Disponibilidade proveniente das atividades operacionais	118.876	97.864
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	(20.308)	(22.803)
Pagamento de debêntures - juros	(5.089)	(6.374)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	93.479	68.687
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Caixa Restrito	5.389	7.304
Redução do imobilizado	294	2.036
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	5.683	9.340
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de debêntures - principal	(23.557)	(22.415)
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	(36.564)	(33.259)
Dividendos pagos	(41.000)	(20.509)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(101.121)	(76.183)
(Redução) aumento no caixa e equivalente de caixa	(1.959)	1.844
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	41.558	49.217
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	39.599	51.061
(Redução) aumento no caixa e equivalente de caixa	(1.959)	1.844

As notas explicativas (“NE”) da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (Companhia ou PTE), sociedade privada de capital fechado, foi constituída em 21 de dezembro de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 955 - 12º andar, Centro, Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e tem por objeto social a exploração de concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

a) Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Paranaíba, vencedor do Lote G do Leilão de Transmissão nº 07/2012, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 19 de dezembro de 2012.

O Lote G é composto pelas seguintes instalações nos Estados da Bahia, Minas Gerais e Goiás:

- Linha de Transmissão Barreiras II - Rio das Éguas, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 239 km, com origem na Subestação Barreiras II e término na Subestação Rio das Éguas (Trecho G1).
- Linha de Transmissão Rio das Éguas - Luziânia, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 368 km, com origem na Subestação Rio das Éguas e término na Subestação Luziânia (Trecho G2).
- Linha de transmissão Luziânia - Pirapora 2, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 346 km, com origem na Subestação Luziânia e término na Subestação Pirapora 2 (Trecho G3).
- Com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões, entradas de linhas, interligação de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em 2 de maio de 2013, a Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 007/2013, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pelo Poder Concedente e pela ANEEL. O prazo de implantação do empreendimento foi fixado em 36 meses a partir da assinatura do Contrato de Concessão.

A Receita Anual Permitida ("RAP") foi determinada em R\$100.264 (cem milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e dois centavos), valor histórico, e será corrigida anualmente, com base na variação do IPCA, no mês de julho de cada ano, nos termos do contrato de concessão.

Em 04 de julho de 2023, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023, estabeleceu a RAP em R\$181.490 relativa ao Contrato de Concessão e Reforços autorizados em operação comercial para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, correspondendo basicamente ao reajuste tarifário anual pelo IPCA. Entretanto, a ANEEL, para emissão da Resolução nº 3.216/2023, não considerou a Resolução Periódica Homologatória nº 3.205/2023, de 13 de junho de 2023, que reconheceu o resultado da revisão tarifária periódica prevista para ocorrer a cada cinco anos conforme cláusula 7ª do contrato de concessão. Dessa forma, a Companhia requereu, através da Reclamação nº 039.2023, que o resultado aprovado pela última Resolução seja retificado com o objetivo de considerar a Revisão Tarifária Periódica



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

a) Da concessão--Continuação

no cálculo. A revisão de RAP dos reforços relacionados ao banco de reatores da Subestação Barreiras II foi postergada para 2024, com efeitos retroativos a 2023, homologada pela Resolução nº 3.342, de 09 de julho de 2024.

Em 15 de julho de 2025, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.481/2024, estabeleceu a RAP em R\$ 204.996, referente ao Contrato de Concessão e aos Reforços autorizados em operação comercial, para o ciclo de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

b) Implantação do empreendimento

A Companhia concluiu com êxito, no mês de maio de 2016, a implantação e energização da linha de transmissão Luziânia - Pirapora 2. No mês de julho de 2016, foi concluída a implantação e energização da linha de transmissão Rio das Éguas - Luziânia. O trecho Barreiras II - Rio das Éguas teve sua implantação e energização concluída em janeiro de 2017, representando a conclusão da implantação da totalidade do projeto.

c) Licenciamento ambiental

Conforme mencionado anteriormente, em 30 de janeiro de 2017, o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, emitiu a Licença de Operação nº 1.367/2017 em favor da Companhia, autorizando a operação comercial do trecho Luziânia-Pirapora 2 (G3).

No dia 4 de abril de 2017, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais ("IBAMA") retificou a Licença de Operação nº 1.367/2017, estendendo-a a todos os trechos da Linha de Transmissão 500kV, passando pelas subestações de Barreiras II - Rio das Éguas - Luziânia - Pirapora 2, com extensão aproximada de 953 Km, compreendida entre os estados da Bahia, Goiás e Minas Gerais. Desde então, a Companhia encontra-se em operação comercial plena e apta ao recebimento integral da RAP.

Em outubro de 2024, a Companhia recebeu a renovação da Licença de Operação nº 1.367/2017, referente a Linha de Transmissão 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas - Luziânia - Pirapora 2, e essa nova licença tem validade de 10 anos.

d) Revisão Tarifária

Conforme Contrato de Concessão nº 007/2013 ANEEL, firmado em 2 de maio de 2013, a agência procederá revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato, além da correção pelo IPCA realizada anualmente.

Na definição da receita máxima permitida no momento do leilão, a ANEEL estipulou a remuneração do capital próprio e de terceiros em função de premissas de mercado vigentes na época. Nas revisões previstas para o 5º, 10º e 15º ano do período da concessão, a RAP será corrigida para mais ou para menos considerando justamente a variação neste custo real de capital de terceiros e considerando ainda eventuais ganhos de eficiência operacional relacionados à operação e manutenção dos empreendimentos.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 2023, a Nota Técnica nº 25/2023 - SGT/ANEEL consolidou o cálculo realizado pela agência e as contribuições dos agentes com revisão tarifária prevista em 2023. Esta nota técnica instruiu a decisão colegiada de diretoria da ANEEL que fixou a RAP revisada.

De forma resumida, o custo real de capital de terceiros previsto no contrato de concessão firmado pela PTE era de 3,78%. Em 2018, durante a 1ª Revisão Tarifária Periódica, foi reconhecido um custo real de capital de terceiros de 2,63%, o que representou uma redução de RAP de 3,99%. Após a atualização dos indicadores macroeconômicos, mais precisamente TJLP e IPCA, observa-se um custo real de capital de terceiros revisado de 2,98% nesse segundo ciclo.

Com isto, o WACC real do contrato passou de 5,09% na primeira revisão tarifária para 5,31%, gerando um aumento da RAP de 7,74% a partir de julho de 2023. Em termos de valor, a revisão provocou um aumento de R\$12.996 na RAP do ciclo 2023/2024 ou ainda R\$1.083 na receita mensal e o ajuste a valor presente no ativo de contrato em 2023 de aproximadamente R\$69 milhões.

Em relação aos reforços autorizados e que entraram em operação comercial entre 2018 e 2023, em função da impossibilidade de atualização a contento do banco de preços de referência, a ANEEL decidiu prorrogar a revisão tarifária para 2024 com efeitos retroativos a 2023, aplicando de forma provisória o reajuste pelo IPCA em 2023.

Em 2024, em virtude da prorrogação da revisão tarifária pela ANEEL através da resolução homologatória 3216/2023, a Companhia reconheceu como outras despesas operacionais o efeito da revisão tarifária sobre o ativo contratual dos reforços que entraram em operação entre o início de 2018 até o início de 2023, conforme previsto na Instrução 04/2020 emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. O resultado da revisão tarifária para os reforços da PTE foi o ajuste negativo a valor presente do ativo do contrato em aproximadamente R\$(1.160).

e) Reforço I - Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.030, de setembro de 2016

Em 12 de setembro de 2016, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II, de forma a possibilitar a operação parcial por meio das acessantes Paranaíba e São Pedro Transmissora. O investimento previsto pela ANEEL é de R\$7.065, com prazo de conclusão de 6 (seis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$864 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal.

A Companhia destaca que a implantação destes reforços foi concluída em janeiro de 2017 e teve inclusão na RAP do ciclo 2017/2018 a partir de 15 de julho de 2017 pelo valor anual de R\$895.

f) Reforço II - Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.846, de janeiro de 2018

Em 7 de fevereiro de 2018, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II. O investimento previsto pela ANEEL é de aproximadamente R\$25.770, com prazo de conclusão de 16 (dezesesseis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$3.111 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Este empreendimento compõe a complementação do módulo geral da SE Barreiras II, com módulo de infraestrutura para instalação de um banco de reatores de barra 500 kV, com incremento de RAP de R\$279 e vigência da RAP por 31 anos; instalação de um banco de reatores de barra 500 kV, 3x50 Mvar e conexão do reator de barra RTB8 500 kV, com incremento de RAP de R\$1.854 e vigência de RAP por 36 anos e a conexão do reator de barra RTB8 500 kV, com incremento de RAP de R\$978 e vigência por 28 anos.

A implantação desse reforço foi concluída em 19 de abril de 2019, 49 dias antes do prazo estipulado pela ANEEL.

g) Reforço III - Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.498, de dezembro de 2018

Em 19 de dezembro de 2018, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II, para instalação de uma fase reserva 1x50 Mvar para o banco de reatores de barra 500 kV mencionado na Nota 1.9. O investimento previsto pela ANEEL é de aproximadamente R\$5.192, com prazo de conclusão de 16 (dezesesseis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$618 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal.

A energização desse reator ocorreu em 12 de dezembro de 2019, o que representa uma antecipação de 4 (quatro) meses em relação ao prazo previsto pela ANEEL.

h) Reforço SEP FNESE - Despacho ANEEL nº 1.239, de maio de 2022

Em 06 de maio de 2022, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da TAESA na subestação de Rio das Éguas, para instalação de um novo painel de controle com IED's para envio de informações de fluxo de potência da LT Rio das Éguas - Luziânia (FLSMRE) para compor o fluxo FNESE em atendimento a novo SEP. O investimento realizado pela companhia foi de aproximadamente R\$1.802, com prazo de conclusão de 30 (trinta) meses.

Este reforço de pequeno porte já foi concluído e disponibilizado ao ONS para operação em 09 de outubro de 2023. Conforme Módulo 3 das Regras dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, as informações relacionadas a este reforço devem ser enviadas para a Aneel na próxima Revisão Tarifária Periódica, em 2028, para aprovação de RAP adicional.

i) Reforço SEP N-NE-SE - Despacho ANEEL nº 2.940, de outubro de 2022

Em 11 de outubro de 2022, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão onde foi subdividido em dois projetos, um deles é de responsabilidade da TAESA na subestação de Rio das Éguas, para instalação de um novo painel de telecomunicações com SDH's com tecnologia MPLS-TP e novos painéis para os sistemas de supervisão e monitoramento e o segundo projeto é de responsabilidade da SMTE na subestação de Luziânia, para instalação de um novo painel de telecomunicações com SDH's com tecnologia MPLS-TP e novos painéis para os sistemas de supervisão e monitoramento.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

O investimento realizado pela Companhia totalizou aproximadamente R\$2.139 na SE Luziânia, referente a interligação com o agente SMTE, e aproximadamente R\$3.526, na SE Rio das Éguas, contemplando a interligação com o agente TAESA, ambas com prazo de conclusão de 18 (dezoito) meses. As revisões das projeções de investimento efetuadas no primeiro trimestre de 2025 resultaram em menor margem de construção para esses empreendimentos.

Tais reforços de pequeno porte foram concluídos e disponibilizado ao ONS em 15 de dezembro de 2024. Nos termos do Módulo 3 das Regras dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, as informações relativas a esses reforços deverão ser encaminhadas à ANEEL na próxima Revisão Tarifária Periódica de 2028, para análise e aprovação de RAP adicional.

2. Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidas pelo CPC, que estavam em vigor em 30 de setembro de 2025. As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos.

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras intermediárias.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, recuperabilidade dos impostos diferidos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram autorizadas pela administração em 24 de outubro de 2025.

3. Moeda funcional

As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Ativo de contrato e remuneração do ativo de contrato

No início da concessão, a taxa de remuneração do ativo de contrato é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por meio de avaliações financeiras. A taxa de remuneração do ativo de contrato é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo de contrato do referido Contrato de Concessão.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF - Taxa de Remuneração do Ativo de contrato referente ao Contrato de Concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

b) Determinação da taxa efetiva de juros do ativo de contrato

A taxa aplicada ao ativo de contrato é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

c) Receita de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

d) Receita de construção

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

4. Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

e) Avaliação de instrumentos financeiros

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros.

f) Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

Questionamentos por autoridades fiscais podem surgir em uma variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes nas jurisdições onde a Companhia atua. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados na Nota Explicativa nº 14.

g) Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas prováveis de cunho cíveis, tributárias, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente para que seja refletida na demonstração financeira intermediária o valor de melhor estimativa para pagamento futuro.

h) Provisão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa

A Companhia adotou a política de 100% dos saldos vencidos acima de 360 dias e 50% entre 180 e 360 dias.

5. Principais políticas contábeis

A Companhia declara que as práticas contábeis, constantes nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, permanecem válidas para estas Demonstrações Financeiras Intermediárias Trimestrais, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, emitida em 05 de fevereiro de 2025.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e Bancos conta movimento	173	804
Aplicações financeiras	39.426	40.754
Total	39.599	41.558

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de setembro de 2025, as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) foram remuneradas à taxa média de 102,68% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) enquanto em 31 de dezembro de 2024 as aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 102,98% do CDI.

7. Contas a receber de concessionárias e permissionárias

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Vencidos acima 360 dias	6.710	3.882
Vencidos de 181 até 360 dias	2.269	1.907
Vencidos até 180 dias	1.891	2.748
A vencer	20.573	18.895
Perdas de crédito esperadas	(10.035)	(4.836)
Total	21.408	22.596

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, com três vencimentos, nos dias 15 e 25 do mês subsequente e 05 do mês posterior a este.

Em 31 de dezembro de 2024, a companhia passou a constituir a provisão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa de 100% dos títulos vencidos acima de 360 dias e 50% dos títulos vencidos de 181 dias a 360 dias. A perda de crédito esperada é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial - em 1º de janeiro	4.836	-
Constituição de provisão para perdas de crédito esperadas	5.199	4.836
Saldo final - em 30/09/2025 e 31/12/2024	10.035	4.836

8. Ativo de contrato

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar.
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

8. Ativo de contrato--Continuação

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela Remuneração Anual Permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo Poder Concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.

A movimentação dos saldos referentes aos ativos de contratos da Companhia em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está assim representada:

Ativo de contrato	30/09/2025	31/12/2024
Circulante	183.011	177.683
Não circulante	1.715.318	1.693.537
Total	1.898.329	1.871.220
Saldo em 31 de dezembro de 2024		1.871.220
Receita de O&M ¹		18.333
Receita de remuneração ²		159.490
Receita de Construção		-
Recebimentos ³		(150.714)
Saldo em 30 de setembro de 2025	1.898.329	
Circulante	183.011	
Não circulante	1.715.318	
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1.822.783
Receita de O&M ¹		23.353
Receita de remuneração ²		208.816
Receita de Construção		9.955
Recebimentos ³		(193.687)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		1.871.220
Circulante		177.683
Não circulante		1.693.537

¹ A variação é a atualização da receita de O&M (Operação e Manutenção) levando em conta a inflação aplicada no modelo de adoção.

² A variação ocorre porque a média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024 foi superior ao valor observado em 2023. Como a remuneração é calculada mensalmente com base nesse saldo, um aumento na média do saldo contratual resulta em uma remuneração maior. Dessa forma, a variação reflete o crescimento do saldo ao longo do tempo, impactando diretamente na receita de remuneração.

³ Os saldos referem-se aos valores recebidos pelos serviços de construção e operação da linha de transmissão, conforme estabelecido no RAP (Receita Anual permitida) aprovada. Esses valores são atualizados periodicamente a cada ciclo pelo regulador, garantindo que os recebimentos estejam alinhados com as condições e regras vigentes.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

9. Caixa restrito

O saldo representa o valor acumulado nas contas reservas do BNDES e das Debêntures, constituídas em garantia ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à escritura da segunda emissão de debêntures da Companhia (vide notas 10 e 11). O mecanismo de preenchimento destas contas reserva segue estritamente as condições previstas nos contratos de financiamento e a totalidade do saldo está aplicada em fundo de investimento e/ou aplicações financeiras exclusivamente lastreado em títulos públicos federais, de baixo risco, com liquidez diária, administrados pelo banco arrecadador, nos termos do contrato de cessão fiduciária de direitos, administração de contas e outras avenças. Periodicamente, a Companhia solicita a equalização do saldo, liberando em contas de livre movimentação excedentes em função dos rendimentos auferidos.

A Conta de Complementação de ICSD registra o montante equivalente à diferença monetária entre o índice apurado pela Companhia e o valor equivalente ao ICSD mínimo de 1,2 na data-base.

A conta de pagamento das debêntures é preenchida mensalmente com o valor correspondente a um sexto da parcela semestral vincenda projetada. A próxima parcela terá seu vencimento em 15 de março de 2026, data em que os recursos dessa conta serão resgatados para o pagamento da parcela, dando início a um novo ciclo de preenchimento.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia estava em conformidade com as suas cláusulas restritivas. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício, mantendo-se assim totalmente adimplente junto à Planner e ao BNDES e o saldo do caixa restrito está composto da seguinte forma:

	30/09/2025			31/12/2024
	Circulante	Não circulante	Total	
Depósitos Judiciais - Cíveis	-	15	15	-
Conta reserva do BNDES	-	19.348	19.348	19.243
Conta reserva das debêntures	-	14.637	14.637	14.791
Conta de pagamento das debêntures	4.504	-	4.504	9.859
	4.504	34.000	38.504	43.893

10. Empréstimos e financiamentos

Em 21 de outubro de 2015, foi assinado o Contrato de Financiamento com o BNDES, no valor total de R\$606.241. Os recursos destinados a este investimento serão postos à disposição da SPE, sob a forma de três subcréditos:

- Subcrédito "A" - no valor de R\$543.725 (quinhentos e quarenta e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais), destinado à implantação de projeto. A taxa de juros é de 2,42% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2016 e última em 15 de outubro de 2030.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- Subcrédito "B" - no valor de R\$59.500 (cinquenta e nove milhões, quinhentos mil e trinta reais), destinado à aquisição de máquinas e equipamentos. A taxa de juros é de 2,02% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2016 e última em 15 de outubro de 2030.
- Subcrédito "C" - no valor de R\$3.016 (três milhões, dezesseis mil, cento e vinte reais), destinado a investimentos socioambientais. A taxa de juros é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 165 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2018 e a última em 15 de outubro de 2030.

Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao contrato de Concessão.

Até 10 de Julho 2020, a Companhia registrou as liberações de recursos por parte do BNDES no valor total de R\$605.473, sendo R\$544.327 correspondente ao Subcrédito "A", R\$59.746 correspondente ao Subcrédito "B" e R\$2.900 correspondente ao Subcrédito "C".

Em 30 de setembro de 2025 o saldo atualizado da dívida é de R\$319.408, líquidos dos custos de transação que somam o valor de R\$130.

Mutação dos empréstimos

Os valores discriminados nos quadros abaixo consideram principal e juros reconhecidos até 30 de setembro de 2025:

	31/12/2024	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	30/09/2025
BNDES Subcrédito A	314.314	23.565	(18.334)	(32.766)	-	286.779
BNDES Subcrédito B	34.021	2.459	(1.893)	(3.583)	-	31.004
BNDES Subcrédito C	1.939	112	(81)	(215)	-	1.755
Custo de transação	(149)	-	-	-	19	(130)
Total	350.125	26.136	(20.308)	(36.564)	19	319.408

	31/12/2023	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/12/2024
BNDES Subcrédito A	351.844	29.708	(27.065)	(40.173)	-	314.314
BNDES Subcrédito B	38.142	3.085	(2.798)	(4.408)	-	34.021
BNDES Subcrédito C	2.192	137	(121)	(269)	-	1.939
Custo de transação	(167)	-	-	-	18	(149)
Total	392.011	32.930	(29.984)	(44.850)	18	350.125



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Segregação entre circulante e não circulante

	Circulante	Não Circulante	Total 30/09/2025
Subcrédito "A"	48.710	238.069	286.779
Subcrédito "B"	5.309	25.695	31.004
Subcrédito "C"	314	1.441	1.755
(-) Custo de transação	(26)	(105)	(130)
Total	54.307	265.101	319.408

Cronograma de vencimentos

	2025	2026	2027	2028 até o final do contrato	Total
BNDES - Subcrédito A	12.183	49.387	55.118	170.091	286.779
BNDES - Subcrédito B	1.329	5.379	5.981	18.315	31.004
BNDES - Subcrédito C	79	316	345	1.015	1.755
Total	13.591	55.082	61.444	189.421	319.538

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e, encontram-se transcritas abaixo:

- Não constituir, sem autorização prévia do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos do Contrato de Cessão fiduciária.
- Vincular, em favor de outro credor os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES.
- Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.
- Não firmar contrato de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, inclusive AFAC, ressalvados os AFACs durante o período de implantação do Projeto, bem como não efetuar redução de seu capital social até a liquidação final das obrigações do contrato, sem prévia e expressa anuência do BNDES.
- Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização deste Contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de 1,2, a ser apresentado anualmente com base em relatório próprio e nas demonstrações financeiras anuais da Beneficiária, que será medido a partir do início da amortização.
- Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20%, expurgando, para esse cálculo os efeitos decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

10. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (g) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na “Conta reserva”, com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas.
- (h) Apurar anualmente o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado conforme metodologia constante no contrato.

Em 06 de maio de 2019, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES) exonerou a fiança bancária prestada por instituição financeira, que se responsabilizou, na qualidade de devedor solidário e principal pagador, pelo fiel e exato cumprimento de parcela de 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento) das obrigações garantidas de Furnas Centrais Elétricas S.A. e também exonerou as fianças corporativas prestadas pela State Grid Brazil Holding S.A. e pela COPEL - Companhia Paranaense de Energia, devido ao cumprimento do Completion Físico e Financeiro previsto no Parágrafo Quarto de sua Cláusula Décima Sexta do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0494.1.

O contrato de cessão estabelece que em caso de ICSD inferior a 1,2, a Companhia deverá elevar o valor dos recursos aplicados na Conta Reserva do BNDES, de 3 (três) para 6 (seis) prestações mensais.

Em 31 de dezembro de 2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de financiamento foram cumpridas pela Companhia. A mensuração do cálculo é requerida anualmente, na data base do exercício. Mantendo-se assim totalmente adimplente junto à Planner e ao BNDES.

Em 30 de setembro de 2025, não houve incidência de nenhum evento que requeresse comunicação ao BNDES.

11. Debêntures

Em 15 de janeiro de 2017, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, nominativa e escritural, não conversíveis em ações, em série única, com as seguintes características:

- Data da emissão: 15 de janeiro de 2017.
- Vencimento: 15 de março de 2028.
- Valor total da emissão: R\$120.000 (cento e vinte milhões de reais).
- Amortização: as debêntures serão amortizadas (juros + principal) em 22 parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de março e setembro, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2017 e o último na data do vencimento.
- Forma de Subscrição e Integralização: à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, via CETIP.
- Remuneração: 100% da variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros remuneratórios de 6,9045% ao ano.
- Ano-base: 252 dias úteis.
- Cláusula de repactuação: não haverá repactuação programada das debêntures.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

11. Debêntures--Continuação

- Amortização extraordinária: as debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária pela Emissora.
- Resgate antecipado facultativo: as debêntures não estão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, seja ele total ou parcial.
- Garantias: fiança corporativa da State Grid Brazil Holding S.A. e da Copel Geração e Transmissão S.A., de forma não solidária e no limite da participação acionária de cada acionista na Companhia, fiança bancária no limite de 24,5% da emissão, penhor de ações e cessão fiduciária de direitos emergentes da concessão.

Mutação das debêntures

Os valores discriminados nas tabelas abaixo consideram principal e juros reconhecidos até 30 de setembro de 2025:

	31/12/2024	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	30/09/2025
Debêntures	81.056	6.378	(5.089)	(23.557)	-	58.788
(-) Custo de transação	(2.812)	-	-	-	657	(2.155)
	78.244	6.378	(5.089)	(23.557)	657	56.633

	31/12/2023	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/12/2024
Debêntures	99.470	10.375	(6.374)	(22.415)	-	81.056
(-) Custo de transação	(3.688)	-	-	-	876	(2.812)
Total	95.782	10.375	(6.374)	(22.415)	876	78.244

As debêntures estão segregadas conforme abaixo:

	Circulante	Não circulante	Total 30/09/2025
Debêntures	22.046	36.742	58.788
(-) Custo de transação	(902)	(1.253)	(2.155)
Total	21.144	35.489	56.633



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

11. Debêntures--Continuação

Em 30 de setembro de 2025, o cronograma de vencimento das debêntures está detalhado a seguir:

	2026	2027	2028 até o final do contrato	Total
Debêntures	22.046	20.209	16.534	58.789

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e, encontram-se transcritas abaixo:

- Ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM.
- Redução do capital social da emissora, independentemente da distribuição de recursos às suas acionistas diretas e indiretas, ou cancelamento de adiantamento para futuro aumento de capital realizados por acionistas da emissora, sem prévia autorização do debenturista.
- Não constituir, sem autorização prévia do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos do Contrato de Cessão fiduciária.
- Vincular, em favor de outro credor, os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES.
- Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.
- Não firmar contrato de mútuo com terceiros ou com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, sem prévia aprovação dos Debenturistas ressalvadas as hipóteses cumulativas, em que: (i) sejam subordinadas às Debêntures e ao contrato de financiamento; (ii) de curto prazo, isto é, com vencimento em até um ano de sua contratação e limitada ao valor máximo de R\$10.000 desde que não resulte em descumprimento do ICSD; (iii) tenham seus recursos exclusivamente destinados para pagamento de fornecedores para término das obras e conclusão do projeto.
- Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20%, expurgando para este cálculo os efeitos decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01.
- Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na "Conta reserva", com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas.
- Apurar, anualmente, o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado conforme metodologia constante no contrato.

Em 22 de maio de 2019, a Planner Trustee DTVM exonerou a fiança bancária prestada por instituição financeira, que se responsabilizou, na qualidade de devedor solidário e principal pagador, pelo fiel e exato cumprimento de parcela de 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento) das obrigações garantidas de Furnas Centrais Elétricas S.A. e, em 24 de maio de 2019, a Planner também exonerou as fianças corporativas prestadas pela State Grid Brazil Holding S.A. e pela COPEL - Companhia Paranaense de Energia, devido ao cumprimento do Completion Físico e Financeiro previsto na cláusula 4.22 da Escritura de Emissão.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

11. Debêntures--Continuação

O contrato de cessão estabelece que em caso de ICSD inferior a 1,2, a Companhia deverá preencher a Conta de Complementação de ICSD de forma a manter o montante equivalente à diferença monetária entre o índice apurado e o valor equivalente a um ICSD mínimo de 1,2.

Em 31 de dezembro de 2024 todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de financiamento foram cumpridas pela Companhia. A mensuração do cálculo é requerida anualmente, na data base do exercício, mantendo -se adimplente com as demais obrigações previstas na Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples da Companhia.

12. Outras Contas a pagar

A Companhia foi parte em procedimento arbitral movido por terceiros questionando custos adicionais durante a fase de implantação do empreendimento. A sentença arbitral foi proferida no quarto trimestre de 2023, resultando em condenação líquida em favor de terceiros no montante aproximado de R\$24 milhões, incluindo atualização monetária e juros legais.

A mesma sentença arbitral determinou que a outra parte apresentasse determinados documentos previstos contratualmente, os quais, até o momento, permanecem pendentes de apresentação. Em razão deste atraso, a Companhia efetuou, no início de 2024, apenas o pagamento do valor considerado como incontroverso, correspondente a aproximadamente R\$14 milhões. Adicionalmente, vem reconhecendo multas e demais obrigações relacionadas à parcela ainda em aberto, que totaliza o valor estimado em R\$13 milhões até o terceiro trimestre de 2025.

A companhia permanece discutindo judicialmente o direito de retenção definitiva dos valores mencionados, amparada em decisão arbitral, como forma de reparação pelos danos causados pela contraparte.

	30/09/2025	31/12/2024
Cível	13.032	13.156

13. Provisão para contingências

A Companhia, no curso normal de suas operações, está envolvida em processos legais de natureza cível, tributária e ambiental. A Companhia constitui provisões para processos legais a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis e possíveis. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas abaixo:

I. Probabilidade de perda provável:

	30/09/2025	31/12/2024
Cíveis ¹	395	370

¹A Companhia possui processos administrativos em fase recursal perante o Ibama, contra a imposição de multa ambiental. Considerando que há legislação que permite benefício de 60% de desconto da multa em caso de pagamento direto, a Companhia provisiona os 40% restantes que seriam devidos como probabilidade de perda provável.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

13. Provisão para contingências--Continuação

- II. *Probabilidade de perda possível* – os processos considerados pela Administração e por seus assessores legais externos, não provisionados nas Demonstrações financeiras:

	30/09/2025	31/12/2024
Tributário ²	50	50
Cíveis ¹	590	380
Total	640	430

¹A Companhia possui processos administrativos em fase recursal perante o Ibama, contra a imposição de multa ambiental. Considerando que há legislação que permite benefício de 60% de desconto da multa em caso de pagamento direto, a Companhia considera este valor como probabilidade de perda possível.

²A Companhia possui processo tributário referente a pedido de não incidência de tributo conforme legislação especial, e informa apenas a parcela efetivamente não paga e atualmente em discussão.

14. Imposto de renda e contribuição social a recuperar e a pagar

O imposto de renda e a contribuição social são apurados respectivamente com base no Lucro Real/Prejuízo Fiscal e Base Negativa.

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial, como ativo ou passivo fiscal, pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, como reflexo das incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos vigentes na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

<u>Impostos a recuperar</u>	IRPJ - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2024	-	-	-
Antecipação	5.679	4.574	10.253
Saldo negativo 2025	827	333	1.160
Saldo em 30/09/2025	6.506	4.907	11.413

<u>Impostos a pagar</u>	IRPJ - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2024	935	760	1.695
Adições 2025	20.428	7.326	27.754
Compensações 2025	(8.273)	(2.836)	(11.109)
IRPJ/CSLL pagos	(86)	(113)	(199)
Benefício fiscal - Sudene	(6.674)	-	(6.674)
Saldo em 30/09/2025	6.330	5.137	11.467



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

14. Imposto de renda e contribuição social a recuperar e a pagar--Continuação

- **Benefício fiscal - SUDENE**

A Companhia usufrui de benefício fiscal concedido pela SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão.

Datas das autorizações	Laudos Constitutivos	Localidades incentivadas	Prazos de vigências
23 dezembro de 2020	0168/2020	Bahia	2020 a 2029
28 dezembro de 2021	0261/2021	Minas Gerais	2021 a 2030

Os referidos benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 30 de setembro de 2025 era de aproximadamente 36,16% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas.

A Companhia não incorreu em qualquer hipótese de inadimplemento das obrigações legais vinculadas às condições estabelecidas para a fruição de seus benefícios fiscais.

- **Benefício fiscal – LEI DO BEM**

A Companhia apurou benefícios fiscais relacionados ao exercício de 2024, referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, nos termos da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem), devidamente registrados no MCTI.

A aplicação do benefício resultou em saldo negativo de IRPJ/CSLL, o qual está registrado como tributos compensáveis no ativo circulante. A compensação desses valores ocorrerá ao longo do exercício de 2025.

15. Impostos e contribuições sociais diferidos

Os encargos de imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social apurados respectivamente com base no Prejuízo Fiscal e na Base Negativa da CSLL foram apurados considerando a avaliação feita pela administração com base nos fluxos de caixa futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a Empresa terá rentabilidade para compensar os prejuízos acumulados.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações financeiras intermediárias e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

15. Impostos e contribuições sociais diferidos--Continuação

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera liquidar seus passivos.

A demonstração dos tributos e contribuições correntes e diferidos é a seguinte:

a. Ativo diferido

Descrição	IRPJ - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2024	9.652	3.534	13.186
Adições	1.158	411	1.569
Compensações	(6.160)	(2.212)	(8.372)
Saldo em 30/09/2025	4.650	1.733	6.383

b. Passivo diferido

Descrição	IRPJ - 25%	CSLL - 9%	Total
Saldo em 31/12/2024	184.445	66.400	250.845
Adições	35.830	12.900	48.730
Amortização	(23.463)	(8.447)	(31.910)
Saldo em 30/09/2025	196.812	70.853	267.665
Líquido em 30/09/2025	192.162	69.120	261.282
Líquido em 31/12/2024	174.793	62.866	237.659

c. Resultado diferido

Descrição	Base de cálculo	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024
Passivo de IRPJ diferido - Receita diferida (CPC47)	50.083	(12.521)	(4.633)	(17.129)	(3.604)
Passivo de IRPJ diferido - Provisão de Contingências	(25)	(4)	(4)	(339)	(164)
Passivo de IRPJ diferido - Provisão de PECLD	(5.199)	1.300	1.112	-	-
Passivo de CSLL diferida - Receita diferida (CPC 47)	50.083	(4.507)	(1.668)	(6.166)	(1.297)
Passivo de CSLL diferida - Provisão de Contingências	(25)	(2)	(2)	(122)	(59)
Passivo de CSLL diferida - Provisão de PECLD	(5.199)	467	400	-	-
Total		(15.267)	(4.795)	(23.756)	(5.124)



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

16. PIS e COFINS diferidos

O PIS e COFINS diferidos referem-se aos registros contábeis da movimentação do CPC 47 - Ativos de Contrato que serão realizados na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

A COFINS diferida foi apurada sobre a receita de construção e sobre a remuneração do ativo de contrato, pela alíquota de 7,6%, enquanto o PIS está constituído à alíquota de 1,65%, conforme tabela a seguir:

PIS e COFINS diferidos

	30/09/2025	31/12/2024
PIS diferido	31.323	30.876
COFINS diferido	144.272	142.212
Total	175.595	173.088

17. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Descrição	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024
Imposto de renda corrente	(20.428)	(6.835)	(12.518)	(6.666)
Benefício fiscal - SUDENE	6.675	2.313	5.898	2.197
Incentivo Lei do Bem	791	791	-	-
Contribuição social corrente	(7.324)	(2.427)	(4.485)	(2.387)
Incentivo Lei do Bem	285	285	-	-
	(20.001)	(5.873)	(11.104)	(6.856)
Imposto de renda diferido passivo	(11.225)	(3.526)	(17.467)	(3.767)
Contribuição social diferido passivo	(4.042)	(1.269)	(6.288)	(1.357)
	(15.267)	(4.795)	(23.756)	(5.124)
Líquido	(35.268)	(10.668)	(34.860)	(11.980)

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$543.261, dividido em 543.261.000 ações ordinárias nominativas integralmente subscritas, sem valor nominal, pela State Grid Brazil Holding S.A., Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) - antiga "Furnas Centrais Elétricas S.A." - e Copel Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51%, 24,5% e 24,5%, respectivamente.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

18. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

A composição do capital social subscrito da Companhia, em reais, é como se segue:

	Ações	%
State Grid Brazil Holding S.A.	277.063.110	51,0
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras)	133.098.945	24,5
Copel Geração e Transmissão S.A.	133.098.945	24,5
	543.261.000	100,0

b) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a constituição da reserva legal, calculado em conformidade com a legislação brasileira e com o Estatuto Social da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou o valor de R\$41.000, onde R\$27.083 para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação de 5% para reserva legal, e R\$13.917 para distribuição de dividendo adicional proposto pela administração da companhia.

Em 25 de junho de 2025, a Companhia pagou o valor o valor de R\$27.083 referentes a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios e o valor de R\$13.917 referentes aos dividendos adicionais do lucro líquido ajustado de 2024, totalizando em R\$41.000.

19. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação da receita bruta e líquida em 30 de setembro de 2025 e 2024:

	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024
Receita de Construção (a)	-	-	6.998	429
Remuneração dos ativos de contrato	159.490	53.424	155.620	52.147
Receita de Operação e Manutenção	33.717	13.874	32.117	10.587
Receita operacional bruta	193.207	67.298	194.735	63.163
Deduções da receita operacional				
Encargos regulatórios	(2.060)	(725)	(1.949)	(672)
Pis (corrente e diferido)	(3.188)	(1.110)	(3.073)	(1.012)
Cofins (corrente e diferido)	(14.684)	(5.115)	(14.153)	(4.661)
Total receita operacional líquida	173.275	60.348	175.560	56.818

(a) Valor refere-se a receita de construção dos reforços especiais de proteção (SEPs).



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

20. Custo de construção

	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024
Máquinas e equipamentos	(976)	-	(5.359)	(312)
Serviços de terceiros	(190)	-	(1.040)	(61)
Tributos	(167)	-	(916)	(53)
Outros	(7)	-	(44)	(3)
	(1.340)	-	(7.359)	(429)

21. Custo de operação e manutenção

	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024
Pessoal	(1.999)	(819)	(1.807)	(711)
Materiais	(313)	275	(86)	(32)
Serviços de terceiros	(8.803)	(3.027)	(8.656)	(2.987)
Arrendamentos e aluguéis	(17)	-	(68)	(23)
Seguros	(305)	(101)	(277)	(100)
Reversão de Provisão	-	-	15	-
Outros	(23)	-	(37)	(28)
Total	(11.460)	(3.672)	(10.916)	(3.881)

22. Receitas (despesas) operacionais

	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024
Pessoal	(2.626)	(1.071)	(2.427)	(934)
Materiais	(1)	-	(1)	(0)
Serviços de terceiros	(1.017)	(400)	(1.003)	(439)
Aluguéis	(413)	(103)	(445)	(155)
Seguros	(39)	(13)	(32)	(13)
Doações, Contribuições e Subvenções	-	-	(34)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.199)	(2.895)	(2.503)	(7)
Provisão para contingência	(25)	(2)	-	-
Tributos	(1)	-	(90)	(40)
Depreciação e amortização	(60)	(20)	(10)	(3)
Outras Receitas/(Despesas) operacionais	1.275	148	(842)	(907)
Total	(8.106)	(4.354)	(7.387)	(2.498)



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

23. Receitas (despesas) financeiras

	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2024 a 30/09/2024
Receitas financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	8.071	2.622	6.281	2.194
Variações monetárias ativas	-	-	97	-
Outras receitas financeiras	6	-	12	5
Tributos sobre receitas financeiras				
Pis sobre receitas financeiras	(53)	(17)	(42)	(14)
Cofins sobre receitas financeiras	(323)	(105)	(256)	(88)
	7.701	2.500	6.092	2.097
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e debêntures	(33.190)	(10.629)	(32.962)	(10.222)
Outras despesas financeiras	(928)	(133)	(1.321)	(303)
	(34.118)	(10.762)	(34.283)	(10.525)
Total	(26.417)	(8.262)	(28.191)	(8.428)

24. Instrumentos financeiros

24.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a classificação dos ativos financeiros por categoria é a seguinte:

		30/09/2025	31/12/2024
		A valor justo por meio do resultado	
Ativos financeiros	Custo amortizado	Total	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	39.599	41.558
Contas a receber de concessionários e permissionários	21.408	-	22.596
Despesas pagas antecipadamente	-	347	288
Serviços de P&D	-	1.802	1.344
Caixa e equivalentes de caixa com uso restrito	-	38.504	43.893
	21.408	80.252	109.679

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

24.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Os principais passivos financeiros da Companhia, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado a seguir:

Passivos financeiros	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores e retenções contratuais	4.394	5.874
Empréstimos e financiamentos	319.408	350.125
Debêntures	56.633	78.243
Impostos e contribuições sociais	13.372	10.187
Encargos setoriais	2.124	1.638
Salários e encargos	560	522
	396.491	446.589

24.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) **Risco de mercado**

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado.

A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) **Riscos ambientais**

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas, mas a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

24. Instrumentos financeiros--Continuação

24.3. Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

25. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Na data de fechamento deste relatório, a cobertura de seguros era como abaixo:

Tipo de Seguros	Vigências		Limite máximo de indenizações	Apólices
	Início	Fim		
Riscos Operacionais	12/07/2025	12/07/2026	R\$40.000	96000004042
Responsabilidade Civil	12/07/2025	12/07/2026	R\$15.000	151007181



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

26. Transações com partes relacionadas

a) Remuneração de Administradores

Até 30 de setembro de 2025 o total destinado à remuneração dos Conselheiros e Administradores foi de R\$1.362 (R\$ 1.353 em 30 de setembro de 2024).

b) Operações comerciais

Partes relacionadas	Natureza contábil	Natureza da operação	30/09/2025	31/12/2024
<u>Ativo</u>				
Centrais Elétricas Brasileira S.A - Eletrobras	Contas a receber	Receita Anual Permitida	856	896
Copel Distribuição S.A.	Contas a receber	Receita Anual Permitida	766	703
Copel Geração e Transmissão S.A.	Contas a receber	Receita Anual Permitida	147	143
			1.769	1.742
<u>Passivo</u>				
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A.	Fornecedores	Taxa de conservação e CCI	(10)	(9)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Fornecedores	Taxa de conservação, CCI e O&M	(790)	(789)
			(800)	(798)
<u>Dividendos a pagar</u>				
State Grid Brasil Holding	Dividendos	Dividendos	-	-
Copel Geração e Transmissão S.A.	Dividendos	Dividendos	-	-
Centrais Elétricas Brasileira S.A - Eletrobras	Dividendos	Dividendos	-	-
			-	-
<u>Resultado (Despesas)</u>				
State Grid Brasil Holding	Custos administrativos	Aluguel	(397)	(572)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	O&M	Taxa de conservação e CCI	(94)	(120)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	O&M	O&M	(8.610)	(11.200)
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A.	O&M	Taxa de conservação e CCI	(90)	(115)
			(9.191)	(12.007)
<u>Resultado (Receitas)</u>				
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	Receita operacional	Receita Anual Permitida	2.594	10.706
Copel Distribuição S.A.	Contas a receber	Receita Anual Permitida	2.325	8.943
Copel Geração e Transmissão S.A.	Receita operacional	Receita Anual Permitida	439	1.827
			5.358	21.476
			(3.833)	9.469